



REGULAMENTO

19º Concurso Nacional de Trabalhos Finais de Graduação em Arquitetura e Urbanismo para formandos em 2006.

Regulamento

1. Participação

- 1.1. A participação é aberta aos alunos de arquitetura e urbanismo, que tenham desenvolvido seu Trabalho Final de Graduação no ano de 2006, em cursos devidamente autorizados pelo Ministério da Educação – MEC, observado o disposto no item 3.1 do presente regulamento.
- 1.2. Os trabalhos finais de graduação concorrentes deverão obedecer aos critérios internos e à orientação didática dos respectivos cursos, no que se refere a tema, conteúdo e desenvolvimento, tanto de projetos de edificações de qualquer porte como de planejamento, urbanismo, pesquisa histórica, restauração, trabalhos técnicos ou de crítica, desenho industrial ou qualquer outra área dentro das atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas.
- 1.3. Mesmo não pretendendo interferir na orientação didática dos cursos, por motivos éticos e legais, apesar de se tratar de exercícios acadêmicos, não serão aceitos trabalhos que modifiquem, alterem, complementem ou mudem a destinação de projetos de arquitetura de arquitetos vivos sem a sua autorização, ou de obras notórias de arquitetura, tombadas ou não, sendo aceitos, nesse caso, apenas trabalhos de crítica, pesquisa histórica, restauração ou de análise de projetos. Por um lado, as Comissões Julgadoras tem se recusado a analisar interferências desnecessárias em obras notórias da arquitetura brasileira e, por outro, a divulgação de trabalhos premiados modificando projetos de arquitetos sem a autorização do autor, tem suscitado reclamações e mesmo a ameaça de abertura de processos judiciais por danos morais.
- 1.4. Não existe nenhum impedimento na participação de trabalhos que tenham concorrido em outras premiações, tanto nacionais como regionais, porém não serão aceitos aqueles que premiados, tenham sido publicados em revista, folhetos, boletim ou jornal de amplitude nacional. Também, não serão aceitos trabalhos que tenham sido publicados em revista, boletim, folhetos ou jornal de amplitude nacional. Comunicações internas das instituições de ensino, mesmo pela internet, não são motivo para desclassificação. Mesmo não sendo do conhecimento da Comissão Julgadora, os trabalhos publicados são considerados de conhecimento público e caso sejam premiados, podem ser objeto de contestação por parte de outros concorrentes, motivo pelo qual solicitamos que os seus autores comuniquem o fato à organização do concurso para que sejam retirados do julgamento.
 - 1.4.1. **Ao comunicarem pela internet o resultado da seleção dos trabalhos, instituições de ensino devem se restringir à divulgação do nome dos concorrentes, omitindo o título do trabalho selecionado.**
- 1.5. Para efeito do concurso OPERA PRIMA, é obrigatória a indicação de no mínimo um professor-orientador. O autor poderá indicar mais de um professor orientador, a seu critério. Nos estabelecimentos de ensino que consideram o coletivo de professores como orientadores, poderá ser indicado o coordenador do curso ou da disciplina como representante deste coletivo.
- 1.6. Os trabalhos serão sempre individuais, não se aceitando a participação dos elaborados em equipe, mesmo que parcialmente.

2. Comissão Julgadora

- 2.1. A Comissão Organizadora indicará os cinco membros da Comissão Julgadora, arquitetos e urbanistas, do corpo de jurados do IAB, sendo um de cada região estabelecida no item 3.3 e um suplente.
- 2.2. A Comissão Julgadora fará relatório do processo de avaliação dos trabalhos registrando os critérios adotados, bem como um breve parecer sobre cada um dos finalistas.
- 2.3. Deverão se declarar impedidos, no prazo de 10 dias após a divulgação dos nomes, os membros indicados para compor a Comissão Julgadora que tenham vínculo de parentesco, profissional, didático, ou qualquer outro, com participantes do Concurso.

3. Seleção e Julgamento

- 3.1. Cada instituição selecionará internamente, dentre os melhores trabalhos finais de graduação de seus formandos (aque-

les que tenham recebido Menção Superior, Grau A, nota de 8 a 10, ou equivalente) ou de acordo com os critérios que estabelecer, no máximo um trabalho para cada dez alunos ou fração que tenham desenvolvido o seu trabalho de final de graduação no ano de 2006.

3.1.1 Para a quantidade de trabalhos que poderão ser enviados exclusivamente ao Prêmio Projetando com PVC em suas duas categorias, ver item 4 do Regulamento do PVC.

3.2. Os trabalhos selecionados pela instituição de ensino poderão ser acompanhados por um breve texto, de no máximo 10 linhas, elaborado por aqueles que realizaram a seleção, com um parecer ou análise sucinta dos mesmos.

3.2.1. O texto acima não poderá apresentar a identificação de seu autor, da instituição de ensino ou do aluno concorrente, pois será de conhecimento da Comissão Julgadora.

3.2.2. O texto do parecer deverá ser colocado em outro envelope separado do que contém a ficha de identificação (item 5.6) e também colado no verso da Prancha 1/4 com fita adesiva, identificado como: TEXTO DE PARECER.

3.3. Para fins de organização e composição da Comissão Julgadora serão consideradas as seguintes regiões em função do número de escolas:

- região 1 – Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina;
- região 2 – São Paulo;
- região 3 – Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- região 4 – Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe;
- região 5 – Amazonas, Brasília, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Tocantins.

3.4. Numa primeira etapa a Comissão Julgadora selecionará 100 trabalhos do conjunto apresentado para julgamento.

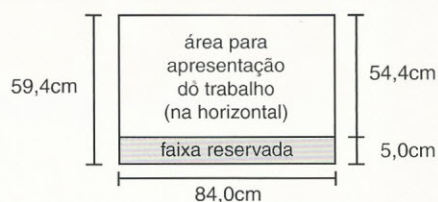
3.5. Numa segunda etapa serão selecionados os vinte e cinco trabalhos finalistas sendo destes, cinco que receberão prêmios e outros vinte, que receberão menções honrosas.

4. Prêmios

- 4.1. O autor, o(s) professor(es) orientador(es) e o estabelecimento de ensino de cada um dos 25 trabalhos selecionados como finalistas receberão um diploma, no qual constará a qualificação do trabalho, prêmio ou menção, dada pela Comissão Julgadora. Os demais autores participantes do concurso Opera Prima receberão atestado de participação.
- 4.2. Será atribuído a cada um dos cinco trabalhos premiados, sem ordem classificatória, o troféu Opera Prima 2006 e prêmios em dinheiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5. Apresentação dos Trabalhos

- 5.1. Os trabalhos devem ser apresentados em quatro pranchas no tamanho A1 da ABNT (84 cm de largura por 59,4 cm de altura) com o lado maior na horizontal. Deverá ser reservada uma faixa em branco (na cor do papel de fundo) de 5 cm na borda inferior de cada prancha, sobre a qual será posteriormente colada uma faixa com o logotipo da premiação e a identificação do autor (ver diagrama). As pranchas deverão ser numeradas no canto superior esquerdo, 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, indicando o seu número e o número total de pranchas.



- 5.2. Informações necessárias à compreensão do trabalho e que não impliquem em sua identificação podem ser apresentadas, como por exemplo: a localização, cidade, bairro, bibliografia, arquivos de referência, transcrições ou citações. No entanto, nas pranchas *não poderá aparecer o nome ou logotipo do autor, orientador, universidade, curso ou escola,*

assinatura de desenhos e créditos de fotos que possibilitem a identificação do trabalho.

- 5.3. *Todos os textos, memoriais, explicações ou especificações deverão constar obrigatoriamente apenas das pranchas, não podendo ser entregue texto avulso para fins de avaliação.*
- 5.4. *O título do trabalho deverá constar obrigatoriamente da primeira prancha (1/4) podendo, se o autor julgar conveniente, também constar das outras.*
- 5.5. As pranchas devem ser consideradas independentes para fim de apresentação, ou seja, não deve ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra, pois não será possível a apresentação em seqüência, tanto para julgamento como posteriormente, para exposição.
- 5.6. A identificação dos trabalhos se dará somente no final do julgamento. Para tanto, o autor deverá colar com fita adesiva no verso da primeira prancha um envelope fechado, de forma a ser facilmente destacado, contendo:
 - 5.6.1. A ficha padrão de identificação ou cópia da mesma, enviada aos cursos, ou obtida pela internet, com todos os campos preenchidos com os seguintes dados:
 - a – título do trabalho;
 - b – modalidade de participação;
 - c – nome completo do autor, com endereço completo, telefone e e-mail, se disponível;
 - d – nome completo do ou dos orientadores ou do coordenador do curso – arquiteto e urbanista – com endereço completo, telefone e e-mail, se disponível;
 - e – nome completo do(s) co-orientador(es) e colaborador(es), se houver;
 - f – nome completo da instituição (não apresentar apenas a sigla).
 - 5.6.2. No mesmo envelope deverá haver uma outra folha, de preferência datilografada ou digitada, com breve descrição do trabalho (no máximo 30 linhas), destinada à posterior divulgação. Esse texto deverá ser a síntese explicativa do trabalho final de graduação. O envelope contendo este texto somente será aberto após o final dos trabalhos de julgamento.
 - 5.6.3. **O envelope deverá estar identificado como FICHA DE IDENTIFICAÇÃO.**
- 5.7. Os trabalhos devem ser apresentados em pranchas sem dobrar ou enrolar. Se for necessário dar maior rigidez à embalagem ou proteção ao trabalho, poderá ser acrescentada a ele mais uma folha de papelão ou outro material leve e não espesso.
- 5.8. Os trabalhos não poderão estar colados sobre base rígida, como madeira compensada, isopor ou material semelhante que implique em peso ou espessura, bem como apresentar molduras e relevos acentuados. Para apresentação, se necessário, pode ser utilizada base leve e fina, como papel cartão ou cartolina ou plastificação, com no máximo um milímetro de espessura, que permita a posterior fixação em painel rígido padronizado.
- 5.9. O conjunto das pranchas deve ser embalado com papel forte, pardo ou Kraft, para garantir o sigilo e evitar o extravio de parte do trabalho, sendo encaminhado à Comissão Organizadora dessa forma. Este invólucro, ao ser recebido pela Comissão Organizadora, após verificação com o protocolo fornecido pela escola, será destruído, numerando-se o envelope fixado no verso da primeira prancha e as próprias pranchas, aleatoriamente, com o mesmo número, estabelecendo-se desta forma o anonimato. Terminado o julgamento serão abertos os envelopes identificando os autores dos trabalhos.
- 5.10. Não será permitida a apresentação de maquetes, modelos ou protótipos, trabalhos audiovisuais, videoteipes, datashow, arquivos digitais com ou sem animação e semelhantes, bem como material descritivo ou levantamento de dados, em separado. O campo de expressão do autor serão apenas as quatro pranchas previstas no item 5.1. Os trabalhos maiores deverão ser resumidos nas quatro pranchas; os desenvolvidos em processos não convencionais deverão ser transpostos para duas dimensões – maquetes, por exemplo, poderão ser fotografadas.
- 5.11. Respeitadas as restrições de número, tamanho e diagramação básica (itens 5.1 a 5.5), a apresentação é livre, permitindo-se o uso de qualquer tipo de papel, cópia, fotografia, uso de cor, colagens, técnicas de desenho, plotagens, maquetes eletrônicas, etc. O concorrente deverá atentar para a legibilidade dos textos e desenhos que possibilitem a sua perfeita compreensão e avaliação, além da futura reprodução das pranchas.

6. Cronograma e Protocolo

- 6.1. Cada curso fixará, a seu critério, o prazo para que os alunos entreguem os seus trabalhos que participarão do concurso, respeitando o item abaixo.
- 6.2. **Os trabalhos serão retirados das instituições de ensino no dia 10/04/2007, conforme instruções detalhadas que serão encaminhadas aos cursos previamente pela Organização.**
- 6.3. **Um protocolo será enviado previamente pela Comissão Organizadora à instituição de ensino que deverá preenchê-lo e encaminhá-lo junto com os trabalhos, informando o número de trabalhos individuais e total real de alunos que desenvolveram seus trabalhos finais de graduação nos semestres e/ou ano letivo de 2006, bem como o número total de trabalhos concorrentes ao Opera Prima.**

7. Disposições Gerais

- 7.1. O julgamento será realizado em São Paulo em maio de 2007.
- 7.2. As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e delas não caberão recursos.
- 7.3. A entrega dos prêmios será realizada em data e local a serem definidos oportunamente.
- 7.4. Os trabalhos não selecionados serão devolvidos no mesmo local de onde foram retirados.
- 7.5. Os trabalhos que receberem menção ficarão em poder da Comissão Organizadora por todo o período em que serão expostos, juntamente com os premiados, nas exposições organizadas nos Departamentos do IAB ou nas escolas programadas, sendo posteriormente devolvidos a seus autores.
- 7.6. Os cinco trabalhos premiados constituirão acervo da organização e não serão devolvidos aos autores.
- 7.7. A comissão organizadora não se responsabilizará por danos ou perdas totais ou parciais, tais como: atos de vandalismo, furto, incêndio, desabamento, enchente, dentre outros, que possam ocorrer com os trabalhos concorrentes.
- 7.8. Serão sumariamente desclassificados os trabalhos que descumprirem qualquer item deste regulamento.
- 7.9. A simples entrega dos trabalhos implica na tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e aos seus resultados, renunciando o autor e/ou professor orientador e/ou escola a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.
- 7.10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão, soberanas, irrecoráveis e irrevogáveis.

8. Comissão Organizadora

- 8.1. A Comissão organizadora é composta por:
 - Arquiteto Presidente Nacional do IAB ou seu representante;
 - Arquiteto Pedro Antonio Galvão Cury – Consultor;
 - Arlindo Mungioi – Editor da Revista ProjetoDesign
 - Vanilda Queiroz Sganzerla – Joy Eventos
 - Luciano Rodrigues Nunes – Braskem

9. Publicação

- 9.1. Os trabalhos classificados pela comissão julgadora serão publicados no site www.projetandocompvc.com.br, na Revista ProjetoDesign entre outros meios a serem definidos a critério da Comissão Organizadora.
- 9.2. Todos os trabalhos classificados, cuja análise feita pela Revista, indique a necessidade de envio de novo material para publicação, precisarão ser readequados de acordo com as normas e prazos a serem fornecidas na oportunidade para os respectivos autores.

10. Consultor

- 10.1. O concurso OPERA PRIMA contará com o arquiteto Pedro Antonio Galvão Cury como consultor indicado pelo IAB.
- 10.2. As respostas às consultas serão enviadas ao remetente no prazo máximo de 5 dias após o seu recebimento. Os esclarecimentos que possam interessar ao conjunto dos participantes serão encaminhados, por circular, a todos os cursos de arquitetura e urbanismo.

A Premiação Opera Prima já se tornou um evento anual da maior importância para a arquitetura brasileira. Ela tem servido de ponte entre a comunidade universitária e a comunidade profissional, dando aos formandos a oportunidade de testar os conhecimentos adquiridos em projetos que abordem temas atuais dentro da realidade brasileira, e possibilitando uma visão e uma postura mais real das dificuldades e dos desafios que irão encontrar no mercado de trabalho, hoje bastante competitivo.

A profissão do arquiteto, assim como a arquitetura, vem sofrendo nos últimos anos profundas transformações na sua postura perante a sociedade na qual ele precisa e deve interferir. O crescimento acelerado, e geralmente desordenado, das cidades tem sido acompanhado de gravíssimos problemas que afetam a convivência dos cidadãos: poluição, a globalização acelerada provocando a exclusão e a mobilidade de um contingente enorme de pessoas, segurança, escassez de água potável, trânsito descontrolado, e outros, colocam para o arquiteto um desafio sem precedentes na prática arquitetônica, obrigando a uma constante revisão do papel do arquiteto na sociedade contemporânea.

O arquiteto precisa ter uma visão ampla da sociedade que o cerca, para ter condições de mostrar que é possível organizar o espaço urbano e harmonizar o caos e as contradições de nossas cidades, com projetos corretos e adequados à nossa realidade. Além disso, é necessário também, que ele tenha um bom conhecimento das tecnologias existentes, principalmente da cadeia produtiva do setor da construção, para que possa utilizar como ferramentas na implantação de seus projetos, e mais do que isso, possa propor às indústrias de materiais de construção a produção de novos produtos que venham atender as atuais exigências da sociedade, bem como, propiciar o desenvolvimento tecnológico do país.

O concurso Opera Prima, na sua 19ª edição, vem dar oportunidade aos formandos de nosso país, nessa fase de transição da vida escolar para a vida profissional, de refletir sobre o seu papel na nossa sociedade, bem como exercitar o fazer arquitetônico com projetos de grande importância para suas comunidades.

A Braskem, empresa líder na produção do PVC, entendendo a importância e a necessidade de criar condições para promover a discussão sobre essas questões de vital importância para o exercício profissional dos futuros arquitetos, vem mais uma vez patrocinar este Concurso Opera Prima, juntamente com o Prêmio Projetando com PVC.



PRÊMIO PROJETANDO COM PVC

1. Serão atribuídos **dois Prêmios Projetando com PVC**, aos autores dos trabalhos, participantes do Opera Prima, ou selecionados pela instituição de ensino, de acordo com o item 4 abaixo que melhor tenham especificado componentes de PVC em seu projeto dividido em duas categorias:
 - 1.2. **Categoria USO INTENSIVO:** um dos prêmios será atribuído ao projeto que tenha proposto o **uso intensivo** de componentes de PVC existentes no mercado, de forma adequada, corretamente aplicado e coerente com o projeto. Todos os componentes de PVC aplicados no projeto, deverão ser especificados em memorial descritivo sucinto (obrigatório) conforme o catálogo existente no site: "www.projetandocompvc.com.br"
 - 1.3. **Categoria USO CRIATIVO:** o segundo prêmio será atribuído ao projeto cuja tônica seja a **criatividade** na utilização de componentes de PVC existentes no mercado de forma inovadora ou alternativa, ou ainda, com a proposta de novos produtos ou aplicações, explorando o potencial deste material. No primeiro caso, os componentes de PVC existentes propostos para um novo uso, deverão ser identificados e justificados no memorial descritivo. No caso de novos produtos ou aplicações, será necessário justificar o uso do PVC e a sua adequação à finalidade proposta, (quais as vantagens de utilizar o PVC neste novo produto, p.ex.), e comprovar, em linhas gerais, a sua exequibilidade. As justificativas deverão também constar em memorial descritivo sucinto e obrigatório.
2. ***Poderão participar do Prêmio Projetando com PVC todos os trabalhos inscritos na premiação Opera Prima, cabendo ainda às instituições de ensino, se existirem projetos que se destacaram apenas quanto ao uso do PVC, a possibilidade de selecionar mais trabalhos que concorrerão exclusivamente ao Prêmio Projetando com PVC, limitados ao número máximo dos selecionados e permitidos para o Opera Prima.***
3. O *Prêmio Projetando com PVC* poderá ser atribuído tanto à projetos participantes no concurso Opera Prima, independentemente de sua classificação ou premiação no concurso, como àqueles que participam somente da premiação *Projetando com PVC*.
4. Em cada uma das categorias, itens 1.2 e 1.3, serão concedidos dois prêmios, em dinheiro, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para o autor do projeto e para seu orientador. No caso dos trabalhos premiados nesta categoria terem mais de um orientador o prêmio será único e seu valor dividido igualmente. O item 10 detalha a definição do orientador.
 - 4.1. Deverá constar no primeiro parágrafo do memorial descritivo, em qual categoria que o projeto irá concorrer (Uso Criativo ou Uso Intensivo).
5. Para concorrer ao *Prêmio Projetando com PVC*, deverá ser apresentada uma quinta prancha, no mesmo formato e nos mesmos moldes das pranchas concorrentes ao concurso Opera Prima (ver Apresentação dos Trabalhos item 5 do regulamento do concurso Opera Prima) sem nenhuma identificação e sem numeração, porém com o mesmo título da prancha 1/4 e o subtítulo *Prêmio Projetando com PVC*.

6. Os trabalhos que estiverem concorrendo exclusivamente ao *Prêmio Projetando com PVC* e não ao Opera Prima, também deverão apresentar as quatro pranchas de projeto nos mesmos moldes daquele concurso e apenas a quinta prancha referente à premiação do PVC, obedecendo em tudo às posturas de seu Regulamento.
7. Na quinta prancha, destinada ao *Prêmio Projetando com PVC*, deverá constar:
 - 7.1. Detalhamento da aplicação de todos os componentes ou sistema em PVC, válido para as duas categorias, itens 1.2 e 1.3..
 - 7.2. Memorial descritivo conforme especificado nos itens 1.2 e 1.3, esclarecendo o melhor possível a sua proposta.
8. A quinta prancha, concorrendo ao *Prêmio Projetando com PVC*, deverá ser entregue e embalada junto com as outras quatro pranchas e será numerada, pela Comissão Organizadora, para posterior identificação, com o mesmo número que aquelas (item 5.9 do regulamento Opera Prima) não sendo necessário outro envelope e outra ficha de identificação.
9. **Os trabalhos que estiverem “concorrendo exclusivamente ao Prêmio Projetando com PVC” deverão indicar esta qualidade na parte externa do envelope contendo a ficha de identificação colado no verso da prancha 1.**
10. No caso de o orientador da aplicação do produto de PVC não ser o mesmo orientador do trabalho concorrente ao Opera Prima, a critério do aluno, deverá constar como *orientador para aplicação do PVC* na ficha padrão de identificação, destacando essa qualidade, bem como devem ser fornecidos todos os seus dados a exemplo do outro orientador.
11. A Comissão Julgadora do Prêmio Projetando com PVC será a mesma do julgamento nacional do concurso Opera Prima, acrescida de dois profissionais indicados pela Braskem, que farão a avaliação da viabilidade e adequação da aplicação do componente ou sistema em PVC.
12. Direitos autorais sobre solução que eventualmente possa ser patenteada, pertencerão em conjunto ao autor do projeto e ao seu orientador ou co-orientador, no caso dos itens 1.3 e 9.
13. A Comissão Julgadora do Prêmio projetando com PVC selecionará cinco finalistas entre premiados e menções.
14. No que couber e aqui não estiver explicitado, valem para o *Prêmio Projetando com PVC*, todas as disposições do Regulamento do concurso Opera Prima.

Maiores informações sobre as aplicações do PVC poderão ser encontradas no site:

www.projetandocompvc.com.br

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

operaprima@joyeventos.com.br

Este regulamento está disponível também nos sites:

www.iab.org.br, www.projetandocompvc.com.br e www.arcoweb.com.br

Braskem

Petroquímica Brasileira de Classe Mundial

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
operaprima@joyeventos.com.br


Este regulamento está disponível também nos sites:
www.iab.org.br, www.projetandocompvc.com.br e www.arcoweb.com.br

Patrocínio

Braskem

Petroquímica Brasileira de Classe Mundial

Realização

 Instituto de
Arquitetos do Brasil

PROJETO
DESIGN

 joy
eventos e promoções